

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CONFERP. 1) DATA – HORÁRIO E LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (19h) em formato online. **2) PRESENCAS:** Ana Lucia Coelho Romero Novelli, presidente; Cláudia Peixoto de Moura, secretária-geral; Esnél José Fagundes, tesoureiro. **Conselheiros Efetivos:** Erika Pessôa, Marcelo Gentil Espinheira e Paula Franceschelli de Aguiar Barros. **Conselheiros Suplentes:** Alexandre Azevedo Magalhães Costa; Bianca Marder Dreyer; Josiel Rodrigues dos Santos; Letícia Barbosa Krasnhak e Thaís Cristina Bavosi de Lima. **Justificativas de ausência:** Lana D'Ávila Campanella e Luiziane Silva Saraiva. **3) ABERTURA:** Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, a presidente Ana Lucia Novelli deu início à reunião. **4) ORDEM DO DIA:** Discutir a revisão da Resolução Normativa 43, de 24 de agosto de 2002, que “Define as funções e atividades privativas dos Profissionais de Relações Públicas”. A presidente destacou a importância e a necessidade de revisar o texto da RN 43/02, demanda provocada por outras entidades que também desejam exercer atividades como lobby e cerimonial. O texto da normativa precisa ser atualizado para alinhar a fiscalização da profissão de Relações Públicas à realidade atual e ao entendimento contemporâneo do papel da profissão na sociedade. Foi relatado que, embora a maioria dos concursos públicos inclua atribuições previstas na RN 43, não exige formação em Relações Públicas. Como exemplo, Alexandre citou a comunicação interna, frequentemente desempenhada por jornalistas. Letícia levantou a questão das atividades exclusivas de RP. Cláudia comparou a legislação de 1967 e a RN 43, destacando que a resolução se concentra na relação entre públicos e organizações, com foco na gestão de relacionamentos via comunicação, e incluiu características da formação superior. Érika salientou que, embora o termo “relacionamento estratégico” tenha se tornado comum, ele ainda não faz parte do discurso institucional do Conselho. Observou que se as Relações Públicas fossem entendidas como uma ciência, isso ajudaria a desdobrar estratégias e ações, e que a análise de dados é crucial ao profissional da área. Bianca questionou RP ser considerada uma filosofia, pois não há uma interação com o mercado. Esnél concordou com a necessidade de atualizar a RN com termos mais atuais, mas questionou o papel do Conselho na ausência de atividades exclusivas passíveis de fiscalização. Josiel enfatizou que as funções privativas não apenas delimitam a atuação, mas também estabelecem a responsabilização profissional e mercadológica. Marcelo pontuou que a comunicação perdeu legitimidade em algumas atribuições e que a RN 43 se tornou excessivamente técnica, em um contexto que exige maior estratégia. Segundo ele, o desafio está em reafirmar a centralidade das Relações Públicas em um documento normativo que seja útil para fins de fiscalização. Paula sugeriu que o Conferp convide outras habilitações da comunicação a se registrarem, com o argumento de que a fiscalização pode abranger um escopo mais amplo. Ela relatou a dificuldade em explicar aos estudantes a importância do registro profissional e a necessidade de uma atuação mais abrangente junto ao mercado, em termos de comunicação. Thaís afirmou não ser possível trabalhar na subjetividade, sendo necessária uma comunicação estratégica. A presidente destacou o dilema enfrentado pelo Conselho em fiscalizar uma profissão cujas atividades privativas não estão claramente definidas, mencionando cursos em que o registro é facultativo, o que pode comprometer o compromisso ético dos profissionais. Defendeu que o Conselho deve encontrar formas de existir e se posicionar. Foram propostas algumas ações, tais como identificar os pontos de disparidade entre as formações em comunicação, ressaltando “como” o profissional de RP realiza suas atividades; defender a mensuração de todas as ações realizadas, ultrapassando a ideia de que comunicação é algo intangível; criar uma planilha para análise de dados e matrizes curriculares dos cursos de RP; revisar o Código de Ética do Conselho; definir um discurso único para a profissão, com foco nos diferenciais de RP, expressando-os de forma clara e menos jurídica. As ações e os diferenciais podem ser utilizados como um “ativo de marca” da profissão, adotado na linguagem de profissionais atuais e futuros. Os Conselheiros

1 concordaram com a proposta apresentada sobre a realização de um Fórum Nacional que reúna
2 academia e mercado para mapear semelhanças e diferenças entre jornalistas e RPs, a fim de
3 promover práticas mais eficazes. Marcelo sugeriu que a nova Resolução Normativa enfatize
4 valores como ética da informação, credibilidade e verdade, e o papel de RP na transformação
5 da sociedade. Destacou que, mesmo atuando no setor privado, o trabalho de RP lida com o
6 interesse público, devendo essa característica estar presente nas normas. Reconheceu o desafio
7 de elaborar um normativo que seja robusto para fiscalização e não apenas filosófico,
8 caracterizando uma inovação. Ana Lucia Novelli propôs que o Conselho defina, com clareza, o
9 que são atividades privativas e não privativas de RP, permitindo a fiscalização tanto da atividade
10 quanto do profissional responsável. Sugeriu que, embora a formação seja o critério atual para
11 registro, essa exigência pode ser flexibilizada para incluir profissionais de outras áreas, como
12 Jornalismo e Marketing, desde que atuem em atividades de RP e estejam registrados no
13 Conselho. Os conselheiros enfatizaram a urgência de um processo de “rebranding” do
14 CONFERP e da marca “Relações Públicas”, visando comunicar à sociedade o compromisso ético
15 e moral dos profissionais com a verdade e a transparência. Propuseram a criação de dois grupos
16 de trabalho: um para revisar a RN 43 e outro para analisar possibilidades de formação
17 profissional, incluindo a abertura para outras áreas. Esnel reforçou a necessidade de basear as
18 atividades na legislação vigente, citando a lei de 1967, e atualizar o que nela está previsto. Foram
19 abordadas as distinções entre as atuações em RP e em Jornalismo, exemplificando que, mesmo
20 com formação em Jornalismo, a assessoria de comunicação voltada para indivíduos configura
21 atuação em RP. Letícia e Paula confirmaram que diversos cursos de Jornalismo já incluem
22 disciplinas de RP e assessoria de imprensa, conforme os currículos exigidos e sugeriram que a
23 definição das atividades de RP e áreas correlatas seja embasada tanto na formação acadêmica
24 quanto nas demandas do mercado, incluindo as descrições das vagas oferecidas. Ficou definido
25 que um grupo irá realizar as análises, considerando a formação acadêmica e as atividades de
26 RP. Os conselheiros Érika, Letícia, Marcelo e Paula compõem o grupo. Ana Lucia Novelli sugeriu
27 que Alexandre Costa se juntasse ao grupo para trazer a perspectiva dos concursos públicos, já
28 que muitos editais incluem termos como reputação, imagem e responsabilidade social
29 corporativa, conceitos alinhados com as práticas de RP. Enfatizou a importância de avançar
30 rapidamente na discussão, buscando uma direção prática para os registros profissionais com
31 critérios adequados à realidade. **5) ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a serem
32 discutidos, a presidente Ana Lucia Novelli encerrou a reunião, agradecendo novamente a
33 presença de todos. Assim, eu, Cláudia Peixoto de Moura, Secretária-Geral, redigi o presente
34 termo, que segue devidamente assinado pelos presentes. Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA PEIXOTO DE MOURA**
Data: 12/09/2025 16:11:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Peixoto Moura

Documento assinado digitalmente
 **ANA LUCIA COELHO ROMERO NOVELLI**
Data: 20/10/2025 12:09:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lucia Coelho Romero Novelli



Documento assinado digitalmente
ESNEL JOSE FAGUNDES
Data: 06/10/2025 11:52:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esnél José Fagundes



Documento assinado digitalmente
ERIKA PESSOA
Data: 18/09/2025 19:23:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erika Pessoa



Documento assinado digitalmente
MARCELO GENTIL ESPINHEIRA
Data: 03/10/2025 15:07:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Gentil Espinheira

Paula Franceschelli de Aguiar Barros



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE AZEVEDO MAGALHAES COSTA
Data: 22/09/2025 10:15:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Azevedo Magalhães Costa



Documento assinado digitalmente
BIANCA MARDER DREYER
Data: 30/09/2025 14:18:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Marder Dreyer



Documento assinado digitalmente
JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 25/09/2025 11:00:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josiel Rodrigues dos Santos



Documento assinado digitalmente
LETICIA BARBOSA KRASNIAK
Data: 24/09/2025 08:44:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Barbosa Krasnhak



Documento assinado digitalmente
THAIS CRISTINA BAVOSI DE LIMA
Data: 24/09/2025 11:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Cristina Bavosi de Lima



Documento assinado digitalmente
PAULA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS
Data: 29/09/2025 15:03:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>